



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"DISPÕE SOBRE A "CAMPANHA PERMANENTE EDIFÍCIO SEGURO", DIRECIONADA ÀS EDIFICAÇÕES COMERCIAIS, RESIDENCIAIS, PÚBLICAS E PRIVADAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

PAULO HIGINO BOTTURA RAMOS



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

VEREADOR